

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, torna pública a **ERRATA** do **Edital nº 34/2022 – Pró-Startups – Operação Fluxo Contínuo**.

ERRATA

No item **“3.1. EIXOS”** constante no seu REGULAMENTO:

Onde se lê:

- > Agritech
- > Comércio
- > Economia Criativa
- > Governos Inteligentes
- > Healthtech e Saúde Digital
- > Indústria

Leia-se:

- > Agritech
- > Comércio
- > Economia Criativa
- > Edutech
- > Foodtech
- > Greentech
- > Governos Inteligentes
- > Healthtech e Saúde Digital
- > Tecnologias convergentes e habilitadoras

No item **“4. CRONOGRAMA”**, alterar as datas constantes das 2ª e 3ª Rodadas e incluir cronograma da 4ª Rodada para:

2ª RODADA (Até 07 startups poderão ser contempladas)

Atividades	Data
Disponibilização do formulário eletrônico (AgilFAP)	01 de dezembro de 2022
Limite para submissão das propostas	31 de dezembro de 2022
Previsão para divulgação dos resultados na página da FACEPE e no Diário Oficial do Estado	A partir de 15 março de 2023
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 03 de abril de 2023

3ª RODADA (Até 06 startups poderão ser contempladas)

Disponibilização do formulário eletrônico (AgilFAP)	01 de março de 2023
Limite para submissão das propostas	31 de março de 2023
Previsão para divulgação dos resultados na página da FACEPE e no Diário Oficial do Estado	A partir de 15 de abril de 2023
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 01 de maio de 2023

4ª RODADA (Até 05 startups poderão ser contempladas)

Disponibilização do formulário eletrônico (AgilFAP)	01 de junho de 2023
Limite para submissão das propostas	30 de junho de 2023
Previsão para divulgação dos resultados na página da FACEPE e no Diário Oficial do Estado	A partir de 15 de julho de 2023
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 01 de agosto de 2023

Recife, 27 de fevereiro de 2023.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação